



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 105 DE 06 DE MAIO DE 1985.

ALTERA O ART. 113 DO REGIMENTO  
INTERNO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE,  
APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Altera o Regimento Interno '  
no seguinte:

"Onde se lê no referido Regimento que  
as Sessões Ordinárias serão realizadas a partir das 20 ho  
ras, nos dias de segunda e quinta feira, lê-se às 17 horas.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con  
trário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal'  
de Juazeiro do Norte-Ce, aos 07 dias do mês de Maio de  
1.985.

  
João Batista de Menezes Barbosa  
- PRESIDENTE -

  
Raimundo de Sá e Sousa  
- 1º SECRETARIO -